

RESOLUÇÃO 56/2020.

Dispõe sobre remoção por permuta dos Profissionais
de Educação, para o exercício de 2020.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ-MS, no uso das atribuições legais e na forma que lhe autoriza a Portaria “P” nº 230/2018, de 16 de fevereiro de 2018.

RESOLVE:

Art. 1º - Remanejar a pedido e por permuta os Profissionais de Educação relacionados abaixo a partir de 12 de fevereiro de 2020:

LÍRIO ROMÃO AGUERO RIVAS - Matrícula 5340, da E.M. Ângela Maria Perez para a Escola Municipal Fernando de Barros com ROSELI NERY DE ANDRADE BENTO.

ROSELI NERY DE ANDRADE BENTO - Matrícula 2291, da Escola Municipal Fernando de Barros com para a E.M. Ângela Maria Perez com LÍRIO ROMÃO AGUERO RIVAS.

Art.2º - Esta Resolução entrará em vigor a partir de 12 de fevereiro de 2020 revogando as disposições em contrário.

Corumbá, 06 de março de 2020.

Genilson Canavarro de Abreu

Secretário Municipal de Educação

Portaria “p” nº 230/2018, 16/12/2018

IONEWS

contato@ionews.com.br

Código de autenticação: 587e18c1

Consulte a autenticidade do código acima em <https://do.corumba.ms.gov.br/Legislacao/pages/consultar>